

A Banca Examinadora cumprindo o parágrafo 11 dos prazos do Edital 01/2011, reuniu-se no dia 17 de novembro de 2011, para análise da documentação referente à Habilitação das Entidades interessadas no processo seletivo “*para implantar projetos que visem ações complementares nos territórios de abrangência dos centros de referência da assistência social*” e deliberou considerando:

- que as 12 (doze) Instituições inscritas ao processo seletivo, somente 3 (três) apresentaram a documentação exigida, representando somente um percentual de 25% da totalidade;
- que alguns dos documentos encaminhados não atenderam o prazo de validade;
- que os documentos apresentados por algumas Instituições são de fácil acesso de obtenção, através de meio eletrônico;
- que o prazo para a Banca Examinadora divulgar o resultado final estende-se até o dia 23 de novembro de 2011, conforme parágrafo 11 do referido Edital.

Dado as informações acima elencadas, a Banca Examinadora em consonância com o entendimento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, que considera relevante o serviço prestado pelas Instituições, houve por bem decidir pela prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos faltantes e vencidos, conforme relação abaixo descrita:

1) NACA – Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente
- Habilitado

2) Grupo Vale a Vida
- Habilitado

3) Instituto Nossa Senhora da Conceição
- Habilitado

4) Instituto Espírita Lar de Jesus
- Prova de regularidade da Fazenda Municipal

5) Associação Escola Louis Braille
- Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica

6) Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição
- Certidão negativa de débito junto ao INSS e certificado do FGTS (atualizar ambas)

7) Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura (São Luiz Gonzaga)

M. S. G.
N. M. P.
A.
J. S.
A.

- Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, emitido pelo órgão competente
- Certidão negativa de débito junto ao INSS e certificado do FGTS

8) Grupo de Convivência Alegria

- Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica.
- Balanço e demonstrações do último exercício (reconhecimento de contador habilitado)

9) GESTO – Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania

- Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, emitido pelo órgão competente
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (atualizar)
- Certidão negativa de débito junto ao INSS (atualizar)
- Balanço e demonstrações do último exercício (registro em cartório)

10) CAF – Centro de Atendimento Familiar

- Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, emitido pelo órgão competente
- Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Estadual
- Cópia de CNPJ (atualizar)
- Comprovação mediante de declaração que os cargos de direção não são remunerados (papel timbrado da Instituição)
- Balanço e demonstrações contábeis do último exercício

11) COP - Círculo Operário Pelotense

- Certidão negativa de débito junto ao INSS (atualizar)

12) Associação Olojukan

- Recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (atualizar)
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal

Os documentos deverão ser encaminhados, impreterivelmente até o dia 22 de novembro, no horário das 8:30 as 14:00 horas, no Departamento Financeiro, com a Gerente Margarete Silveira.

Esclarecimentos pelo fone (53) 33093639.

BANCA EXAMINADORA

Silvia Diers,
Amptfich
MktSilveira
Margarete Angeli.
G. P.
Ana Lucia A. Pereira